



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 041, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no disposto do Artigo 26 da Lei nº 675/2004, e solicitação formalizada pela Secretarias Municipais envolvidas,

RESOLVE

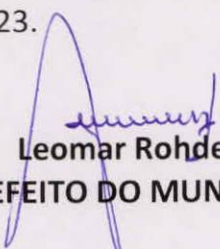
Art. 1.º Transferir de Lotação, os servidores abaixo relacionados, a contar desta data, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO NOVA
9520-6/2	Fabio Adriano Ortiz	Colaborador de Execução II – Assistente Administrativo	Secretaria de Finanças	Secretaria de Administração
180-5/1	Margo Beatris Seibert	Agente de Administração – Oficial Administrativo	Secretaria de Administração	Secretaria de Finanças

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico nº 2770
de 06/02/23 FL.
Visto 